



PORTARIA Nº 13.764, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIC - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - A servidora **Meire Carvalho da Silva Barros**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Rosangela Barbosa N El Khatib**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1 Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/11/2022 a 08/11/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Sergia Mendonça Pistori Ynomoto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Art. 8º - Ao servidor **Sergio Carreia Sampaio**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10 – A servidora **Sudara da Silva Faria**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 19/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 11 - A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos